



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 017/2016 – Poder Executivo)**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO PARA
ATENDIMENTO AS DESPESAS COM PESSOAL E
DEMAIS DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 06 de dezembro de 2016, a seguinte lei:

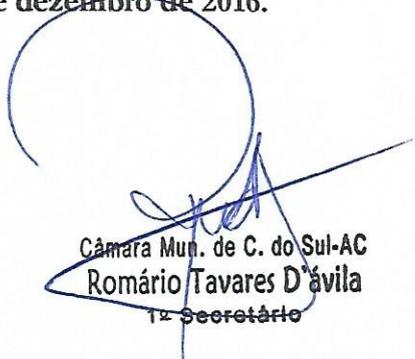
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito ao orçamento vigente até o limite de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º Os recursos provenientes para abertura do referido Crédito provirão de excesso de arrecadação de recursos próprios, de recursos vinculados (FNDE/FNAS/FNS/FUNDEB/CONVÊNIOS) e de recursos provindos de repatriação de recursos federais ou auxílios financeiros durante o exercício de 2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Sala das Sessões Mâncio Lima, em 07 de dezembro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário